



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

PORTARIA Nº 06/87

de 12 de agosto de 1.987.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VII, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.987, e;

CONSIDERANDO Relatório Final, da Comissão de Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 04, de 06/07/1.987;

CONSIDERANDO as disposições do Edital de 13/07/1.987, referente ao Concurso Público, para o preenchimento efetivo de um cargo vago de Diretor Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Bariri.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor Édson Camacho, R.G. 9.146.472, em caráter efetivo, no cargo de "Diretor Técnico Administrativo", criado pela Lei Municipal nº 1.797, de 01/07/87, com vencimentos mensais de Cr\$14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez cruzados), correspondente a referência 14, da tabela de vencimentos da Lei nº 1.682, de 20 de novembro de 1.985.

Artigo 2º - O horário de serviço a ser prestado pelo funcionário, será das 8:00 às 17:30 horas, com 1:30 horas para almoço, de segunda a sexta-feira, e em todas as sessões que se realizarem na Câmara Municipal.

Artigo 3º - O regime jurídico do funcionário nomeado por esta Portaria, é o estabelecido na Lei nº 1.035, de 26/12/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Bariri.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

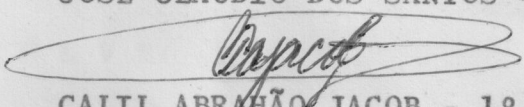
.....fls. 02.

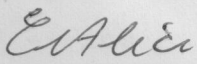
Artigo 4º - Os efeitos da presente Portaria, começará a fluir a partir do dia primeiro de setembro de 1.987.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 12 de agosto de 1.987.


JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS - Presidente


CALIL ABRAHÃO JACOB - 1º Secretário


EDIVALDO JOSÉ DE ALICE - 2º Secretário